

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. de 13/04/2026**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do Acionista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>CNPJ ou CPF do acionista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>E-mail</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O presente boletim de voto a distância ("Boletim") deve ser preenchido caso o acionista da Hidrovias do Brasil S.A. ("Companhia") opte por exercer o seu direito de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia convocada para 13 de abril de 2026, às 10:00 horas, sob a forma exclusivamente digital ("Assembleia"), por meio da Plataforma Digital ("Plataforma") nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81").</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia, devem ser observadas as seguintes instruções:</p> <p>a. todos os campos deverão estar devidamente preenchidos, manualmente, com letra de forma legível, incluindo a indicação do nome ou da denominação social completo(a) do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para contato e envio de confirmação e convite para a Assembleia;</p> <p>b. todas as suas páginas deverão ser rubricadas; e</p> <p>c. o Boletim deve ser assinado ao final, pelo Acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação e regulamentação vigentes.</p> <p>A Companhia esclarece, ainda, que aceitará boletins de voto assinados de forma eletrônica.</p> <p>A Companhia ressalta que, de maneira estritamente excepcional, não exigirá reconhecimento de firma ou cópia autenticada do Boletim, ficando cada Acionista responsável pela veracidade e integridade de seu Boletim.</p> <p>Por fim, a Companhia esclarece que toda a documentação pertinente à matéria objeto deste Boletim, inclusive a Proposta da Administração, encontra-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, em seu endereço eletrônico (<a href="http://www.hbsa.com.br/ri">www.hbsa.com.br/ri</a>) e nos endereços eletrônicos da CVM (<a href="http://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a>) e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>).</p> |
| <p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. de 13/04/2026**

O Acionista poderá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim: (i) diretamente para a Companhia, conforme indicado abaixo, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme indicado abaixo:

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, por meio de envio do Boletim diretamente à Companhia, deverá encaminhá-lo devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado, para o e-mail [ri@hbsa.com.br](mailto:ri@hbsa.com.br), com solicitação de confirmação de recebimento, acompanhado de cópia simples dos seguintes documentos (sendo dispensados reconhecimento de firma, notariação e consularização):

- pessoas físicas: documento de identidade com foto e CPF do Acionista e, se for o caso, documento de identidade de seu procurador e a respectiva procuração;
- pessoas jurídicas: estatuto social ou contrato social consolidado vigente, documentos societários que comprovem a representação legal do Acionista, bem como documento de identidade com foto e CPF do(s) respectivo(s) representante(s) legal(is) de tal pessoa jurídica e, se for o caso, documento de identidade do procurador e a respectiva procuração; e
- fundos de investimento: regulamento consolidado vigente do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente), estatuto social ou contrato social consolidado vigente do administrador e/ou gestor do fundo, bem como documento de identidade com foto e CPF do(s) respectivo(s) representante(s) legal(is) de tal fundo e, se for o caso, documento de identidade com foto do procurador e a respectiva procuração.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, CIN, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas. A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas, bastando o envio de cópia simples em arquivo (.pdf) das vias originais de tais documentos para o e-mail [ri@hbsa.com.br](mailto:ri@hbsa.com.br).

Na hipótese de representação por procurador, deverão ser apresentadas cópias da procuração e dos documentos de identidade do procurador ou de seu representante legal, observado o disposto no artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76.

A Companhia ressalta que de maneira estritamente excepcional, aceitará que os referidos documentos sejam apresentados sem reconhecimento de firma ou cópia autenticada, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados. A Companhia admitirá procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico, desde que assinadas digitalmente com certificado ICP-Brasil.

Conforme disposição do artigo 27 da Resolução CVM 81, este Boletim e demais documentos comprobatórios serão recebidos até 4 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 9 de abril de 2026, sendo que os Boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados.

Ainda, nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81, a Companhia comunicará aos acionistas, no prazo de 3 dias contados do seu recebimento, sobre a validade do Boletim do voto a distância e dos documentos que o acompanham.

Os acionistas serão comunicados do recebimento da documentação pela Companhia, bem como confirmação de sua validade, nos termos da Resolução CVM 81. Os Boletins incompletos ou que tenham sido enviados sem a documentação necessária e os entregues fora do prazo serão desconsiderados e o respectivo acionista, comunicado.

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico de recebimento de Boletim (exceto pelo seu recebimento por e-mail).

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto para os seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à B3, caso as ações estejam depositadas em depositário central ou por meio da instituição financeira responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia. Para tanto, os Acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia, com a B3 ou com o escriturador, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

Acionistas com posição acionária em livro escritural podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital.

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. de 13/04/2026**

M a i s i n f o r m a ç õ e s :  
<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itauservices/artigo/home/assembleia-digital>

Caso haja divergência entre as informações constantes de eventual Boletim recebido diretamente pela Companhia ou recebido pelo depositário central em relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação prevalecerá, devendo o Boletim recebido diretamente pela Companhia ser desconsiderado.

A Companhia esclarece que serão desconsideradas instruções de voto conflitantes, assim entendidas aquelas provenientes de um mesmo acionista que em relação a uma mesma deliberação tenha votado em sentidos distintos em Boletins entregues por prestadores de serviços diferentes.

Caso o Acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do Boletim, opte por participar da Assembleia, que será realizada sob a forma exclusivamente digital, a instrução de voto à distância será desconsiderada caso este solicite exercer o voto por meio do sistema eletrônico de participação e votação.

Os documentos da AGOE estão disponíveis na sede da Companhia e nos websites: [www.hbsa.com.br/ri](http://www.hbsa.com.br/ri), [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.**

Hidroviás do Brasil S.A.

Departamento de Relações com Investidores: [ri@hbsa.com.br](mailto:ri@hbsa.com.br)

Favor indicar no assunto 'Documentos AGOE Hidroviás do Brasil – 13.04.2026'

Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou voto a distância na AGOE constam do Manual de Participação dos Acionistas, contendo a Proposta da Administração da Companhia, e demais documentos disponíveis nos sites da Companhia (<https://ri.hbsa.com.br/>), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

Itaú Corretora de Valores S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP

Tel.: (11) 3003-9285 (capitais, regiões metropolitanas e whatsapp) / 0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h

E-mail: [preatendimentoescritural@itau-unibanco.com.br](mailto:preatendimentoescritural@itau-unibanco.com.br)

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: HBSA3]**

1. Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, do Relatório Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: HBSA3]**

2. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. de 13/04/2026**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: HBSA3]**

3. Deliberar sobre a Proposta da Administração para a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: HBSA3]**

4. Determinar o número de membros para composição do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos para o próximo mandato em 7 (sete) membros efetivos, sendo 5 (cinco) conselheiros independentes.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: HBSA3]**

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. de 13/04/2026**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: HBSA3]**

**Eleição do conselho de administração por chapa única**

Chapa Administração

Rodrigo de Almeida Pizzinatto

Marina Guimarães Moreira Mascarenhas

Jorge Marques de Toledo Camargo [membro independente]

Roberto Lucio Cerdeira Filho [membro independente]

Eduardo de Toledo [membro independente]

Julio Cesar de Toledo Piza Neto [membro independente]

José Maurício Pereira Coelho [membro independente]

6. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Administração

[ ☐ ] Aprovar [ ☐ ] Rejeitar [ ☐ ] Abster-se

7. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

[ ☐ ] Sim [ ☐ ] Não [ ☐ ] Abster-se

8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

[ ☐ ] Sim [ ☐ ] Não [ ☐ ] Abster-se

9. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Rodrigo de Almeida Pizzinatto [ ☐ ] Aprovar [ ☐ ] Rejeitar [ ☐ ] Abster-se / [ ☐ ] %

Marina Guimarães Moreira Mascarenhas [ ☐ ] Aprovar [ ☐ ] Rejeitar [ ☐ ] Abster-se / [ ☐ ] %

Jorge Marques de Toledo Camargo [membro independente] [ ☐ ] Aprovar [ ☐ ] Rejeitar [ ☐ ] Abster-se / [ ☐ ] %

Roberto Lucio Cerdeira Filho [membro independente] [ ☐ ] Aprovar [ ☐ ] Rejeitar [ ☐ ] Abster-se / [ ☐ ] %

Eduardo de Toledo [membro independente] [ ☐ ] Aprovar [ ☐ ] Rejeitar [ ☐ ] Abster-se / [ ☐ ] %

Julio Cesar de Toledo Piza Neto [membro independente] [ ☐ ] Aprovar [ ☐ ] Rejeitar [ ☐ ] Abster-se / [ ☐ ] %

José Maurício Pereira Coelho [membro independente] [ ☐ ] Aprovar [ ☐ ] Rejeitar [ ☐ ] Abster-se / [ ☐ ] %

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. de 13/04/2026**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: HBSA3]**

10. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: HBSA3]**

11. Deliberar sobre a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam, Srs. Eduardo de Toledo, Jorge Marques de Toledo Camargo, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Julio Cesar de Toledo Piza Neto e José Maurício Pereira Coelho.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: HBSA3]**

12. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: HBSA3]**

13. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia em 3 membros efetivos e respectivos suplentes para o exercício social de 2026.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: HBSA3]**

**Eleição do conselho fiscal por chapa única**

Chapa Administração

Jerri Ribeiro [membro efetivo] / Marcos Paulo Nascimento [membro suplente]

Élcio Arsenio Mattioli [membro efetivo] / Marcello De Simone [membro suplente]

Valmir Pedro Rossi [membro efetivo] / Antonio Sergio Riede [membro suplente]

14. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Administração

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

15. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. de 13/04/2026**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: HBSA3]**

16. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, § 4º, da Lei nº 6.404, de 1976?? (Caso o acionista opte por “sim”, suas ações não serão computadas para fins da eleição geral do Conselho Fiscal).

[ ☐ ] Aprovar [ ☐ ] Rejeitar [ ☐ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: HBSA3]**

17. Aprovação da remuneração anual e global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

[ ☐ ] Aprovar [ ☐ ] Rejeitar [ ☐ ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_